

REQUERIMENTO nº 2003
(Do Sr. Manoel Salviano)

Requer a tramitação conjunta da
PEC nº 25/99 e a PEC nº41/2003

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1999, que “Dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Constituição Federal, que dispõe sobre a destinação de recursos do Programa de Integração Social - PIS, e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP” , e a Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, que Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”, tramitem conjuntamente.

Sala das Sessões, de junho de 2003.

Deputado MANOEL SALVIANO
PSDB/CE